

EDITAL VRGRAD-VREX Nº 08/2018

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE DUPLA TITULAÇÃO COM A DEGGENDORF INSTITUTE OF TECHNOLOGY (ALEMANHA) - SEMESTRES 2019.1 E 2019.2

A Vice-Reitoria de Ensino de Graduação (VREGRAD) e a Vice-Reitoria de Extensão e Comunidade Universitária (VREX) da Universidade de Fortaleza – UNIFOR, divulga e estabelece as condições para participar do processo seletivo para o **Programa de Dupla Titulação com a Deggendorf Institute of Technology para os semestres 2019.1 e 2019.2, que selecionará 05 (cinco) alunos dos cursos de Graduação em Comércio Exterior e em Ciências Econômicas, interessados em estudar no Deggendorf Institute of Technology (ALEMANHA).**

1. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

1.1 Poderão se inscrever para o processo seletivo a que se refere este Edital os alunos do curso de Graduação em Comércio Exterior e em Ciências Econômicas da Universidade de Fortaleza, que se encontrem devidamente matriculados no semestre 2018.2 e preencham os seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro (nato ou naturalizado), maior de 18 anos;
- b) Possuir passaporte válido até, no mínimo, julho de 2020;
- c) Estar regularmente matriculado em curso de Graduação em Comércio Exterior ou Graduação em Ciências Econômicas da UNIFOR durante sua inscrição, todo o processo de seleção até o final do Programa;
- d) Quando de sua inscrição, ter cursado efetivamente mais de 30% (trinta por cento) e menos de 75% (setenta e cinco por cento) dos créditos exigidos para a conclusão de seu curso de graduação até o término do semestre 2018.2;
- e) Possuir performance média global (PMG) igual ou superior a 8,0 (oito);
- f) O candidato deverá ter cursado e ser aprovado em, no mínimo, 3 (três) disciplinas em idioma inglês, até o término do semestre 2018.2.
- g) O candidato deverá ter cursado e ser aprovado, até o término do semestre 2018.2, na disciplina equivalente a Estágio Supervisionado. Se aluno da Graduação em Comércio Exterior, este deverá cursar a disciplina G200 – Plano de Negócios Internacionais. Se aluno da Graduação em Ciências Econômicas, este deverá cursar a disciplina G184 – Técnicas em Pesquisa Econômica.
- h) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

1.2 O participante deverá estar regularmente matriculado durante todo o processo de seleção e **obrigatoriamente** durante todo o período de realização do Programa.



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
ASSESSORIA JURÍDICA



2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de **03 de setembro de 2018 a 14 de setembro de 2018**, no horário de **8h às 21h**, na Secretaria dos cursos de Graduação em Comércio Exterior e Ciências Econômicas (Bloco R, Sala 04) do Campus da UNIFOR.

2.2 No ato da inscrição o aluno deve apresentar os seguintes documentos:

- a) Histórico Acadêmico atualizado;
- b) Curriculum Lattes atualizado;
- c) Declaração de matrícula regular;
- d) Carta de Motivação de, no máximo, 2 (duas) laudas, redigida em idioma inglês, na qual deverá expor os motivos pelos quais deseja participar do Programa;
- e) Pelo menos duas Cartas de Recomendação, assinadas por 2 (dois) professores diferentes que não façam parte da Comissão Avaliadora do Programa, redigidas em idioma inglês;
- f) Cópia do passaporte com validade mínima até julho de 2020;
- g) Formulário de aplicação devidamente preenchido a ser entregue no momento da inscrição;
- h) 1 (uma) foto 3x4.

3. DA SELEÇÃO E RESULTADOS

3.1 Fica designada uma Comissão de Seleção que será formada pela Coordenação do Curso de Comércio Exterior, pela Coordenação do Curso de Ciências Econômicas e por, um máximo de, 3 (três) professores vinculados ao Centro de Ciências da Comunicação e Gestão (CCG), para seleção dos candidatos.

3.2 A seleção de que trata o presente edital ocorrerá em duas fases, conforme especificado a seguir:

FASE	DATA
1. Entrega dos documentos solicitados.	03/09 a 14/09
2. Entrevista, realizada em idioma inglês.	25/09/2018 às 17h

3.3 Terá a inscrição automaticamente indeferida, o candidato que não entregar os documentos listados no item 2.2 no prazo estabelecido no item 2.1, que corresponde a primeira fase da seleção, bem como será eliminado do certame aquele que não comparecer à entrevista na data e hora marcadas.

3.4 A **entrevista**, que corresponde a segunda fase do processo seletivo, será realizada no dia **25 de setembro de 2018, às 17h**, na sala de reuniões do Centro de Ciências da Comunicação e Gestão (CCG) - Bloco R, sala 04 do Campus da UNIFOR. A convocação do candidato será feita por **ordem alfabética** dos candidatos inscritos, no caso de ausência, não será concedido prazo adicional, e o candidato será eliminado.





FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

3.5 A Entrevista de seleção, de caráter eliminatório e classificatório, valerá de 0,0 (zero) a 10,00 (dez) pontos e será conduzida pelos membros da Comissão de Seleção, tendo como objetivo aferir os seguintes itens:

- a) Apresentação e postura;
- b) Fluência no idioma inglês;
- c) Capacidade de adaptação;
- d) Capacidade de representação da Universidade de Fortaleza no Programa.

3.6 Os entrevistadores, observando os critérios acima expostos, atribuirão nota em uma escala de 0,0 (zero) a 10,00 (dez) aos candidatos entrevistados.

3.7 O **resultado** do processo seletivo será divulgado no dia **28 de setembro de 2018** por meio de lista afixada na Secretaria dos cursos de graduação em Comércio Exterior e de graduação em Ciências Econômicas (Bloco R, Sala 04), ressalvado o direito de apresentação de recurso, conforme item 4.5 deste Edital.

3.8 Em caso de empate, restará melhor classificado o candidato com maior performance média global (PMG). Caso o empate persista, restará melhor classificado o aluno com maior média calculada entre as 3 (três) disciplinas cursadas em idioma inglês.

3.9 O **aluno selecionado** deverá comparecer a Assessoria para Assuntos Internacionais na Vice-Reitoria de Extensão e Comunidade Acadêmica até o **dia 05 de outubro de 2018** para **formalizar sua inscrição no Programa de Intercâmbio Acadêmico**.

3.10 O não comparecimento ou atraso em qualquer dos prazos estabelecidos neste Edital implicará na desistência expressa da participação no processo de seleção e autorizará a convocação do candidato subsequentemente classificado.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 É de total responsabilidade do candidato aprovado os procedimentos relativos à expedição do necessário visto de estudante, bem como todas as despesas com passagens, seguro saúde, hospedagem/alojamento, alimentação e demais gastos pessoais.

4.2 A Universidade de Fortaleza não se responsabilizará caso o aluno não ingresse no país de destino, uma vez que o mesmo fica sujeito aos critérios do setor de imigração do citado país.

4.3 O aluno se compromete a ficar à disposição da Universidade de Fortaleza para repassar, pelos meios de comunicação, ou mesmo através de apresentação oral, suas experiências vivenciadas no Programa de Dupla Titulação Internacional.





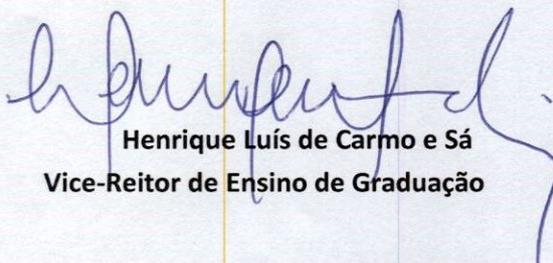
FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

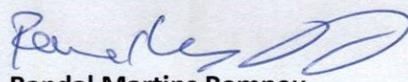
4.4 O candidato que ainda estiver cursando quaisquer das disciplinas obrigatórias mencionadas no item 1, alíneas “d”, “f” e “g” terá sua aprovação no presente processo seletivo condicionada à efetiva aprovação na(s) respectiva(s) disciplina(s).

4.5 Caberá recurso do resultado final, o qual, poderá ser apresentado em até 2 (dois) dias úteis após a publicação do resultado e deverá ser apresentado perante a Comissão de Seleção, a qual terá o mesmo prazo para apresentar resposta e/ou alteração na divulgação final dos resultados.

4.6 Os casos omissos serão deliberados pela Comissão de Seleção.

Fortaleza, 29 de agosto de 2018.


Henrique Luís de Carmo e Sá
Vice-Reitor de Ensino de Graduação


Randal Martins Pompeu
Vice-Reitor de Extensão e Comunidade Universitária

